Exercício: 2019

Página(s): 1/1

32.800,00

## Decreto N° 2261 - de 25 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.800,00 ( trinta e dois mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Municipio de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA							
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
2.05.02.12.361.0003.2.0041-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA R\$	28.150,00						
Total da Sub-Unidade 02 R\$	28.150,00						
Total da Unidade 05	28.150,00						
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO							
Sub-Unidade 00 - SECRET, MUNIC, MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO							
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS R\$	900,00						
Total da Sub-Unidade 00 R\$	900,00						
Total da Unidade 06	900,00						
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE							
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE							
2.11.00.26.782.0013.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS R\$	3.750,00						
Total da Sub-Unidade 00 R\$	3.750,00						
Total da Unidade 11 R\$	3.750,00						
Total da Instituição 02	32.800,00						
Total Geral Acrescido	32.800,00						

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgao 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 -	- AÇÕES SÓCIO	EDUCATIVAS
------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado

	Sub-Unidade 03 - AÇOES SO	DCIO EDUCATIVAS				
			R\$	28.150,00		
				28.150,00		
	Total da Unidade 05		R\$	28.150,00		
	Sub-Unidade 00 - SECRET.	MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO				
		100 - 3.1.90.11.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS		900,00		
	Total da Sub-Unidade 00		R\$	900,00		
	Total da Unidade 06		R\$	900,00		
	Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO					
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO						
	2.08.00.13.392.0004.2.0066-	100 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	R\$	3.750,00		
				3.750,00		
	Total da Unidade 08		R\$	3.750,00		
	Total da Instituição 02		R\$	32.800,00		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municip pal de IBERTIOGA, 25 de Março de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito Municipal CPF: 653.797.568-91

Fubricado em 25/03/2019